**PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse, de RAQUEL DE ARAÚJO CAVALHEIRO, classificada em 27º lugar, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo pela Portaria Normativa nº 113, de 04 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U, Seção 2, Nº 2, em 05 de janeiro de 2016, pág. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**